



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
10ª VARA

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº 0005163-78.2004.4.05.8201 ID. 4058201.9858559

Em cumprimento ao Mandado – ID. 4058201.9858559, procedi à **reavaliação** dos bens indicados no presente mandado, conforme segue:

IMÓVEL 1 – PRÉDIO nº 415 da RUA DA AREIA, CENTRO, nesta capital, edificado em terreno próprio medindo 6,00m de frente e de fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lados, limitando-se do lado direito com o prédio 421 e do lado esquerdo com o prédio nº 411 e fundos com a rua Augusto Simões, pertencente à empresa executada conforme EPCV de 03/02/1987, sob o nº de ordem R-2.25.070.

IMÓVEL 2 – PRÉDIO nº 270 (antigo 172) da RUA BARÃO DO TRIUNFO, CENTRO, nesta capital, edificado em dois pavimentos, em terreno foreiro ao Mosteiro de São Bento de Olinda, medindo 4,42m de frente e fundos por 11,00 de ambos os lados, limitando-se de um lado com o prédio 276 e do outro com o prédio nº 260, pertencente à empresa executada, conforme EPCV de 17/10/1985, sob o nº de ordem R-3-17.826.

CONSIDERANDO, após vistoria:

IMÓVEL 1 – Cuida-se de prédio antigo, fechado por ocasião da vistoria e interior inacessível, em péssimo estado de conservação. Pelo que foi possível observar, o imóvel está abandonado e em processo de deterioração, com comprometimento das estruturas e possibilidade de condenação do que foi edificado, restando apenas o terreno. Assim sendo e tendo em vista o reajuste geral de preços que houve no setor imobiliário, o preço médio praticado na região, obtido após consultas a corretores e sites de anúncios de compra e venda de imóveis, as dimensões indicadas e a localização em rua de fácil acesso (porém sem benfeitorias e com poucos imóveis comerciais e ocupados, além de poucas vagas de estacionamento), **REAVALIO o bem em R\$ 170,000 (cento e setenta mil reais).**

IMÓVEL 2 – Prédio comercial, construído em dois pavimentos, em bom estado de conservação, localização central em rua movimentada, com vagas de estacionamento e fácil acesso. Assim sendo e tendo em vista o reajuste geral de preços que houve no setor imobiliário, o preço médio praticado na região, obtido após consultas a corretores e sites de anúncios de compra e venda de imóveis, **REAVALIO o bem em 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 650.000.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

João Pessoa-PB, 6 de junho de 2022.


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



Processo: 0005163-78.2004.4.05.8201
Assinado eletronicamente por:
SIMONE RAMOS SILVEIRA RODRIGUES - Oficial de Justiça
Data e hora da assinatura: 06/06/2022 14:31:21
Identificador: 4058201.10083304
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2206061422205100000010112936